



DADOS DO TRABALHO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 301

TÍTULO

Protocolo de Atendimento Fernanda Aleixo (TBL)

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTOR(A)

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

CATEGORIA

Ideias Inovadoras Implementáveis

ÁREA TEMÁTICA ESPECÍFICA

Segurança Pública

RESUMO

Embora a Lei Maria da Penha se destine a todas as mulheres, nem todas elas são alcançadas pela sua proteção, como é o caso das mulheres Transexuais, Bissexuais e Lésbicas (TBL), vítimas cotidianas do feminicídio, do machismo e da homo-transfobia. Diante disso, percebemos a urgente necessidade de emprendermos estudos e implementarmos práticas institucionais eficazes no combate à discriminação e ao ciclo da violência por meio da criação de um protocolo de atendimento para mulheres TBL vítimas de violência doméstica, de modo a garantir o adequado acolhimento e atendimento destas, haja vista que suas identidades estão diretamente relacionadas a estereótipos, estigmas e preconceitos que remontam a matriz de pensamento colonial, o que, por sua vez, influencia diretamente na constituição de afetos e, portanto, das relações sociais que, igualmente, impactam também na prestação dos serviços públicos de segurança.

CANVAS DE ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS INOVADORES



Governo do Estado de Minas Gerais

INSUMOS	O QUE? POR QUE?	FATORES IMPORTANTES
DESAFIO OU OPORTUNIDADE	PÚBLICO-ALVO	RECURSOS NECESSÁRIOS E ANÁLISE FINANCEIRA
Participação ativa da Academia de Polícia	Mulheres transexuais, bissexuais e lésbicas	Tema pouco explorado no âmbito da Segurança Pública
Atuação conjunta da Rede de Enfrentamento	Abordagem interseccional para combater a violência	Mulheres TBL vítimas de violência doméstica
Capacitação dos/as profissionais da Segurança Pública	Atendimento especializado, acolhedor e não revitimizador	Aumento dos casos de violência doméstica contra mulheres TBL
Aprimoramento no enfrentamento a violência doméstica		Combate à discriminação e a desinformação sobre o tema
		Combate à violência doméstica latu sensu
IDEIA OU INICIATIVA	RISCOS E INCERTEZAS	PARCERIAS
Criar protocolo de atendimento para mulheres TBL vítimas	Resistência a abordagem interseccional	Academia de Polícia
Enfrentamento da violência doméstica	Preconceito e desconhecimento sobre o tema	Rede de Enfrentamento a violência doméstica
Perspectiva interseccional de enfrentamento a violência		Secretaria da Segurança Pública
Combate ao preconceito e a discriminação		Universidades e núcleos de pesquisa sobre o tema
Inaugura o debate sobre o tema na Segurança Pública		
VALOR GERAL DA SOLUÇÃO, APRIMORAMENTO E MULTIPLICAÇÃO		
Atendimento humanizado e especializado	Capacitar os/as servidores da Rede de Enfrentamento	-
Acolhimento, proteção e preservação da vida	Participação ativa de toda a Rede de Enfrentamento	-
	Criar o protocolo de atendimento para mulheres TBL	-
	Diálogo permanente e integrado com a Rede de Enfrentamento	-
	Multidisciplinariedade do atendimento	-

DETALHAMENTO DA IDEIA/INICIATIVA

DESAFIO OU OPORTUNIDADE

De acordo com a Associação Nacional de Travestis e Transexuais ANTRA (2022), o Brasil, pelo 15º ano consecutivo, lidera o ranking mundial de mortes de pessoas trans no mundo, acumulando 37,5 por cento dos casos. Muitas dessas mortes se dão com requintes de crueldade, como o caso de Quelly da Silva, que foi brutalmente assassinada e teve o seu coração arrancado do peito; ou ainda se dão no próprio seio familiar, encobertos pelo manto da privacidade, quando muitas são expulsas ainda menores de idade (dentre 14 e 16), situação bastante comum também nos lares de mulheres lésbicas e bissexuais. Ademais, 37,36 por cento das mortes de pessoas trans, bissexuais e lésbicas ocorrem nos lares das vítimas (ANTRA, 2022). Embora as estatísticas de violência e morte contra mulheres trans, bissexuais e lésbicas (TBL) não parem de crescer a cada ano, este é um tema pouco explorado, sobretudo no âmbito da Segurança Pública, o que corrobora com a desinformação, dúvidas, discriminação e acúmulo de violências históricas, pois, ainda que a Lei Maria da Penha taxativamente se direcione a todas as mulheres, algumas delas não são devidamente incluídas nesse conceito, tal como se não fossem mulheres de verdade ou não fossem mulheres merecedoras do amparo estatal, o que influencia direta e negativamente no atendimento que os profissionais da Segurança Pública dispensam para essas mulheres. Diante dessa diversidade de identidades, percebemos a necessidade de emprendermos estudos e implementarmos práticas institucionais eficazes por meio da criação de um protocolo de atendimento para mulheres transexuais, bissexuais e lésbicas, vítimas de violência doméstica (VVD), de modo a garantir o adequado acolhimento e atendimento destas.

IDEIA/INICIATIVA



Os direitos que amparam o gênero feminino nem sempre alcançam de maneira efetiva todas as mulheres. Na prática, vemos muita desinformação no que se diz respeito ao trato para o atendimento de mulheres trans, bissexuais e lésbicas, que culmina na reprodução de preconceitos e discriminação na prestação de serviços públicos, como é o caso da Segurança Pública, razão pela qual se torna imprescindível a criação de um protocolo que orientem esses/as servidores que atuam no combate à violência doméstica quando do atendimento desse público em específico que, em razão de sua especificidade, necessitam de olhar mais detido e mais ajustado ao seu contexto social e histórico de vulnerabilidade social. Essas mulheres perdem suas vidas todos os dias, vítimas não só da violência doméstica, mas do preconceito e da discriminação da sociedade como um todo. Dessa forma, lhes são retirados e/ou suspensos os seus direitos à igualdade e à dignidade humana, bem como ao princípio da não discriminação em função de gênero, raça/etnia, religião, orientação sexual, idade, condição socioeconômica, nível de escolaridade, dentre outros previstos na Constituição Federal de 1988. Essa diferença no atendimento de denúncias de mulheres brancas, cisgêneras e heterossexuais versus mulheres trans, bissexuais e lésbicas possivelmente está ligada ao fato de que para as segundas existem barreiras maiores e mais complexas para o exercício de seus direitos, tais como: medo da discriminação e dos estereótipos, vergonha em se expor (no caso das mulheres trans principalmente), incertezas quanto à proteção promovida por parte dos órgãos responsáveis, reprovação da família, falta de rede de apoio, dentre outros.

ESTUDOS PRELIMINARES

A interseccionalidade (AKOTIRENE,2018) nos ensina que as mulheres que acumulam um ou mais marcadores sociais da diferença são vítimas em potencial das mais diversas formas de violência, tanto no âmbito público como no doméstico e familiar. Embora o Brasil lidere estatísticas de feminicídio de pessoas trans, não há investigações e procedimentos empreendidos que objetivem apurar e punir os/as autores, ou que os impeçam de se concretizar, é o que a pesquisadora Yordanna Rêgo(2021) define como afro-necro-transfobia. Em se tratando de casais sáfcicos (relações de mulheres lésbicas e bissexuais que se atraem e/ou se relacionam com mulheres cis ou trans), vemos processos serem declinados da competência da vara especializada para varas comuns, sob a justificativa de paridade de forças. A paridade de forças é um mecanismo de rebaixamento da condição de violência sofrida por mulheres bissexuais e lésbicas, bem como ato de violência institucional, onde o Estado escolhe quem deve ou não proteger.

GRAU DE NOVIDADE

Segundo o Atlas da Violência (2024) a maioria das vítimas de violência doméstica são negras, entre 18 e 44 anos. Em 86,6% dos casos elas foram agredidas por seus companheiros íntimos (marido ou namorado). Contudo, a subnotificação e/ou não preenchimento dos campos identidade de gênero" e orientação sexual (é o termo que define a atração sexual e afetiva de uma pessoa) dos boletins de ocorrência em casos de violência doméstica envolvendo mulheres trans, bissexuais e lésbicas, nos fazem crer que elas não são vítimas desse tipo de crime. Em pesquisa exploratória, identificamos dois protocolos de atendimento para esse público em específico: o Protocolo Assistencial de Atendimento à população de Mulheres Lésbicas, Bissexuais, Pessoas Trans e Travestis voltado à Atenção Primária à Saúde (Ribeirão Preto-SP) e o Manual de Atendimento e abordagem da população LGBTI por Agentes de Segurança Pública (RENOSP-LGBTI), o que comprova a incipiência de estudos sobre o tema.

VALOR GERADO



No que se diz respeito às providências que possibilitem proteção para às vítimas de violência doméstica, tais como a formalização de Medida Protetiva de Urgência, mulheres transexuais, bissexuais e lésbicas enfrentam maior dificuldade em (i) serem ouvidas, (ii) terem suas denúncias levadas a sério, (iii) serem amparadas por ações que visem salvaguardar a vida e interromper o ciclo de violências. Isso nos mostra que ser alcançada pela legislação especial (igualdade formal) não necessariamente importa em estar protegida por ela (igualdade material), razão pela qual se torna imprescindível a implementação de políticas públicas, legislações e orientações voltadas especificamente para esse grupo social de mulheres que perdem suas vidas todos os dias, vítimas não só da violência doméstica, mas do preconceito e da discriminação da sociedade. A criação de um protocolo, em colaboração e participação ativa de toda a Rede de Enfrentamento à violência doméstica, servirá como um manual orientador que auxiliará servidores que atuam no atendimento desse público em específico, a agir de maneira mais humanizada e eficiente, o que, por sua vez, impactará enormemente no combate à violência, discriminação, preconceito e vulnerabilidade que mulheres TBL são expostas. A capacitação contínua de servidores/as para um atendimento não revitimizador irá também melhorar a qualidade da prestação dos serviços de segurança pública, bem como irá aumentar o grau de segurança, confiança e satisfação dos/as usuários/as da Segurança Pública.

PÚBLICO ALVO

Em contato com as pesquisas e as pesquisadoras Munyque Ribeiro e Yordanna Rêgo, por meio do Curso de Especialização em Enfrentamento às Violências contra Mulheres e Meninas, uma parceria com a Universidade Federal de Goiás (UFG) e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), pudemos perceber a escassez de estudos sobre a violência doméstica sofrida por mulheres transexuais, bissexuais e lésbicas. Nos mais de 10 anos de estudos interseccionais sobre a temática, as pesquisadoras apontam que esse público acumula violências históricas que remontam a matriz de pensamento colonial, que tem a figura do homem, branco, cisgênero e heterossexual como o ser humano por excelência, relegando morte, opressão e desigualdade para pessoas que desviem desse padrão de humanidade. Assim, por acumularem um ou mais marcadores sociais da diferença (identidade de gênero no caso de mulheres trans, e orientação sexual no caso de mulheres bissexuais e lésbicas), esse grupo é intensamente afetado.

RISCOS E INCERTEZAS

Sabemos que a Lei Maria da Penha apresenta como elemento diferenciador e de abrangência o gênero feminino, mas também sabemos, graças ao avanço dos estudos interseccionais e de gênero, que nem sempre a identidade de gênero (forma como uma pessoa se identifica, ou seja, como se sente em relação ao gênero, independentemente do sexo atribuído ao nascimento) coincide com o sexo biológico, bem como que há arranjos familiares distintos do padrão heterossexual. Todavia, embora o Brasil lidere estatísticas de feminicídio e outras formas de violência contra pessoas transexuais, bissexuais, lésbicas (e também gays), na maioria das vezes, ao analisarmos suas vidas pregressas, não se verificaram registros de ocorrência ou representação contra seu agressor ou agressora. No entanto, todos os dias, nas diversas regiões do país, são formalizados procedimentos para mulheres brancas, cisgêneras e/ou heterossexuais, ao passo que a proporção de atendimentos no geral de mulheres trans, bissexuais e lésbicas se dão em números reduzidíssimos. Parece-nos, portanto, haver desproporcionalidade entre a quantidade de crimes cometidos contra esse perfil de mulheres e a quantidade de ações, investigações e procedimentos que objetivem prevenir, apurar e punir os/as autores de tais crimes. Isso se dá por razões históricas, sociais e culturais que relacionam à essas identidades divergentes dos papéis e performances de gênero, estereótipos, estigmas e preconceitos o que, por sua vez, influencia



diretamente na constituição de afetos e, portanto, das relações sociais que igualmente impactam também na prestação dos serviços públicos, como o de segurança. Estudos apontam demasiada resistência da população em geral com relação à discussão sobre gênero e sua abordagem interseccional. Assim, o desconhecimento sobre o tema auxilia na manutenção e reprodução de preconceitos, razão pela qual se torna urgente e necessária a implementação de políticas públicas que abranjam todas as mulheridades, pois se continuarmos mirando em mulheres hegemônicas (brancas, cisgêneras e heterossexuais) deixaremos de acessar e proteger outras feminilidades.

ESTRATÉGIA DE APRIMORAMENTO E MULTIPLICAÇÃO

Por meio da colaboração e diálogo permanente entre a equipe multidisciplinar que compõe a Rede de Enfrentamento à violência doméstica e familiar do Estado de Minas Gerais, iremos elaborar, aprimorar e monitorar o protocolo de atendimento às mulheres transexuais, bissexuais e lésbicas. Os diversos pontos de vista, áreas de atuação e serviços prestados pela Rede vão nos garantir uma análise multidimensional do fenômeno da violência doméstica que atinge esse público em específico. Inicialmente, pretendemos implementar o Protocolo Fernanda Aleixo no município de Ituiutaba-MG, por ser esta a região de atuação desta proponente, como investigadora da Polícia Civil. Contudo, nossa missão é expandir o conhecimento sobre o tema e a implementação do protocolo em todo o estado por meio de cursos de capacitação, palestras formativas e campanhas promovidas pela Academia de Polícia, em parceria e colaboração com a Secretaria da Segurança Pública, universidades e centros de pesquisa do Estado de Minas Gerais e do Brasil. Embora a Polícia Civil não seja esteja na linha de frente no combate à violência doméstica, objetivamos contar com a colaboração da Polícia Militar e das Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres, sobretudo, no fornecimento de dados que nos ajudem a mensurar os resultados obtidos e os índices de satisfação e resolução das demandas das atendidas, razão pela qual o projeto também tem como iniciativa promover maior integração entre a Rede de Enfrentamento, para que cada serviço funcione de maneira harmônica e eficiente, o que será extremamente benéfico não só para o atendimento de mulheres trans, bissexuais e lésbicas, mas para todas as mulheridades destinatárias dessa política pública encampada pela Lei Maria da Penha.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Para a execução do projeto será necessário o engajamento de toda a Rede de Enfrentamento à violência doméstica e familiar do Estado e Minas Gerais, ou seja, de recursos humanos dispostos a abraçar a ideia. Também será extremamente necessário a participação da Academia de Polícia no que diz respeito a capacitação dos/as servidores da Segurança Pública mineira para os munirem dos conhecimentos indispensáveis para romperem a barreira do preconceito, para sanar dúvidas, sensibilizá-lo/as sobre o tema e auxiliá-los/as na aplicação adequada e humanizada do protocolo quando do atendimento das mulheres transexuais, bissexuais e lésbicas vítimas de violência doméstica. Igualmente esperamos contar com o suporte da Secretaria de Segurança Pública no fornecimento de dados e na difusão do projeto para todo o Estado de Minas Gerais. Além disso, primamos por estreitar relações e parcerias com universidades e grupos que pesquisem a temática, que podem nos subsidiar com estudos e nos auxiliarem no aprimoramento e alcance do projeto. Ressaltamos que o projeto tem potencial de ser executado com os recursos que a Rede de Enfrentamento já tem disponível. As aquisições podem, contudo, se direcionar para o financiamento de cursos de capacitação dos/as servidores e para contratação de bolsistas especialistas sobre o tema (sociólogos, antropólogos, psicólogos e assistentes sociais) para comporem os grupos de trabalho para discussão e elaboração do protocolo.



CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO

O projeto tem potencial de ser executado com os recursos que a Rede de Enfrentamento já tem disponível. Contudo, como esse projeto foi desenvolvido a partir do diálogo, intercâmbio e participação ativa das pesquisadoras Munyque Ribeiro e Yordanna Lara Rêgo e esta proponente, que é investigadora da Polícia Civil de Ituiutaba-MG, ou seja, a partir da convergência entre teoria e prática, reconhecemos a potência da interlocução permanente entre o Sistema Único de Segurança Pública e as universidades brasileiras, por meio de seus/as pesquisadores/as e pesquisas de ponta, desenvolvidas com o alto rigor da ciência. Por essa razão, requisitamos que sejam direcionados recursos para o financiamento de cursos de capacitação dos/as servidores e para contratação de bolsistas, especialistas e pesquisadores sobre o tema para comporem os grupos de trabalho para discussão e elaboração do protocolo. Valor sugerido da bolsa: entre 2.500 e 3.000 reais mensais, pagas com verbas da Segurança Pública.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Como esse projeto foi desenvolvido a partir do diálogo e participação ativa das pesquisadoras Munyque Ribeiro e Yordanna Rêgo e esta proponente, que é investigadora da PC de Ituiutaba-MG, ou seja, a partir da convergência entre teoria e prática, reconhecemos a potência da interlocução permanente entre o SUSP e as universidades brasileiras que desenvolvem pesquisas com o alto rigor da ciência. Por essa razão, requisitamos que sejam direcionados recursos para capacitação dos/as servidores e para contratação de 5 bolsistas, especialistas e pesquisadores do tema (sociólogos, antropólogos, psicólogos e assistentes sociais) para comporem os grupos de trabalho de discussão e elaboração do protocolo, sistematização dos resultados e empreendimentos de estudos que alicercem a implementação do protocolo. Sugerimos, portanto, que as bolsas destinadas para colaboradores contratados sigam os padrões nacionais do CNPq (entre 2.500 e 3.000 reais mensais), pagas com verbas da Segurança Pública.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Como esse projeto foi desenvolvido a partir do diálogo e participação ativa das pesquisadoras Munyque Ribeiro e Yordanna Rêgo e esta proponente, que é investigadora da PC de Ituiutaba-MG, ou seja, a partir da convergência entre teoria e prática, reconhecemos a potência da interlocução permanente entre o SUSP e as universidades brasileiras que desenvolvem pesquisas com o alto rigor da ciência. Por essa razão, requisitamos que sejam direcionados recursos para capacitação dos/as servidores e para contratação de 5 bolsistas, especialistas e pesquisadores do tema (sociólogos, antropólogos, psicólogos e assistentes sociais) para comporem os grupos de trabalho de discussão e elaboração do protocolo, sistematização dos resultados e empreendimentos de estudos que alicercem a implementação do protocolo. Sugerimos, portanto, que as bolsas destinadas para colaboradores contratados sigam os padrões nacionais do CNPq (entre 2.500 e 3.000 reais mensais), pagas com verbas da Segurança Pública.

PARCERIAS

Para a implementação adequada, eficiente e harmônica do projeto é necessária a integração, colaboração e



participação ativa: (i) da Rede de Enfrentamento à violência doméstica, para o entrosamento e engajamento de todos/as os/as agentes que atuam no combate à violência doméstica a familiar na aplicação do protocolo; (ii) da Academia de Polícia para a criação de cursos de capacitação e aperfeiçoamento de servidores/as e multiplicadores que atuam na Rede; (iii) da Secretaria da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais para subsidiar a Rede com dados, recursos e expansão da política; (iv) das universidades e grupos de pesquisa para subsidiarem o projeto com teorias e métodos científicos para alcançarmos sucesso na execução do projeto e na sua aplicação; (v) da sociedade civil organizada, de instituições, coletivos e grupos representativos e de assistência de mulheres vítimas de violência doméstica. Com relação aos itens I, II e III, já existe uma relação de articulação por serem estes órgãos que atuam conjuntamente no enfrentamento à violência doméstica. Quanto aos itens IV e V, esperamos estreitar laços e parcerias bastante profícuas podendo este projeto ser o precursor de tratativas iniciais que podem e devem ser chamadas a participar de outros projetos e políticas futuras.

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO

1. Formação de grupos de trabalho (GTs) temáticos compostos por profissionais da Rede, pesquisadores, especialistas e instituições que trabalham com o tema; 2. Início das reuniões para discussão, elaboração e aperfeiçoamento do protocolo; 3. Consulta a pesquisadores e especialistas, com acompanhamento da Secretaria da Segurança Pública e coordenação de lideranças da Rede, para aprovação da versão final do protocolo; 4. Finalização do Protocolo Fernanda Aleixo no atendimento de mulheres TBL vítimas de violência doméstica; 5. Capacitação dos servidores que atuam na Rede e formação de multiplicadores para expansão do projeto; 6. Implementação do protocolo em Ituiutaba-MG; 7. Acompanhamento dos casos de violência doméstica contra mulheres TBL atendidas em Ituiutaba para medirmos a eficiência do protocolo; 8. Reunião com os GTs para apresentação dos resultados e aprimoramentos após 3 e 6 meses e 1 ano depois da implementação do protocolo em Ituiutaba; 9. Expansão do projeto para outro município.

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	INICIO	TÉRMINO	STATUS	ENTREGA
Formação de grupos de trabalho temáticos	2025-01-01	2025-01-31	A iniciar	Primeiro semestre de 2025
Reunião de elaboração e aperfeiçoamento do protocolo	2025-02-01	2025-03-31	A iniciar	Primeiro semestre de 2025
Aprovação da versão final do protocolo	2025-03-31	2025-04-30	A iniciar	Primeiro semestre de 2025
Finalização do protocolo Fernanda Aleixo	2025-04-01	2025-04-30	A iniciar	Primeiro semestre de 2025
Capacitação de servidores e multiplicadores	2025-05-01	2025-06-30	A iniciar	Segundo semestre de 2025
Implementação do protocolo em Ituiutaba-MG	2025-07-01	2025-08-31	A iniciar	Segundo semestre de 2025
Monitoramento da aplicação do protocolo em Ituiutaba-MG	2025-09-01	2025-11-30	A iniciar	Segundo semestre de 2025
Análise dos resultados e aprimoramentos do protocolo	2025-12-01	2025-12-31	A iniciar	Segundo semestre de 2025
Expansão do projeto para outro município de Ituiutaba-MG	2026-01-01	2026-02-28	A iniciar	Primeiro semestre de 2026
Análise dos resultados e aprimoramentos do protocolo	2026-05-01	2026-05-31	A iniciar	Primeiro semestre de 2026
Análise dos resultados e aprimoramento do protocolo	2026-11-01	2026-11-30	A iniciar	Segundo semestre de 2026